



OFÍCIO Nº 030/2025 - SEMIU

São Miguel do Guamá, 16 de janeiro de 2025.

Ao Ilmo.

Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira

Secretário Municipal de Finanças

São Miguel do Guamá/PA

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Prezado, com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos abertura de processo licitatório para **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADOR, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, LIMPEZAS DE CANAIS, RECOLHIMENTO DE ENTULHO E DIVERSOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, destinadas a atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU, por um período de 12 (doze) meses.

A presente demanda justifica-se pela necessidade de atender com eficiência e agilidade às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEMIU). A locação de máquinas pesadas e caminhões é a solução mais apropriada, pois permite o uso de equipamentos específicos para cada projeto, sem exigir investimentos elevados em aquisição e manutenção. Além disso, proporciona flexibilidade para ajustar a frota às prioridades do município e evita a imobilização de recursos em bens de uso sazonal ou pontual. Ao transferir à empresa contratada a responsabilidade pela manutenção e atualização tecnológica, a Administração Pública pode focar na execução de obras e serviços essenciais à população, alinhando-se aos princípios de economicidade e eficiência.

Encaminhamos, em anexo, a Planilha Orçamentária contendo a descrição detalhada dos itens e respectivos quantitativos necessários para atender às demandas que possam surgir, bem como o Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

RECEBIDO - DLC
EM 11/03/25 HORA 08:25

ASSINATURA

Fábio Douglas L. de Souza
Secretário de Infraestrutura
Decreto Nº 011/2025

Fábio Douglas Lopes de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto Nº 11/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Por meio do presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, o Documento de Formalização da Demanda (DFD) referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de São Miguel do Guamá/PA.

SETOR REQUISITANTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO):

SETOR ADMINISTRATIVO

Responsável pela formalização da demanda:

JULIANA GONÇALVES LIMA

Matrícula:

170300-5

E-mail:

infrasmg@gmail.com

Telefone/Ramal:

(91)99194-3331

1. DADOS GERAIS DO SERVIÇO

1.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de São Miguel do Guamá/PA, visando a realização de seus trabalhos, solicita a Abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADOR, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, LIMPEZAS DE CANAIS, RECOLHIMENTO DE ENTULHO E DIVERSOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Desta feita, faz-se necessária a realização de procedimento administrativo de licitação, visando à contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e caminhões. Tal procedimento tem como objetivo atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, assegurando a busca pela melhor qualidade na prestação dos serviços, aliada ao menor custo para a



Administração Pública. Ademais, a contratação por meio de um processo formal de disputa e registro de preços garante a escolha da proposta mais vantajosa para o município de São Miguel do Guamá/PA, contribuindo para a manutenção e a melhoria dos serviços públicos oferecidos à população em diversas áreas de atuação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório em razão do interesse público em garantir a locação de máquinas pesadas e caminhões, necessários para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEMIU). Tal medida visa possibilitar a execução eficiente das atividades desempenhadas pela Secretaria, sem que a Administração Pública seja onerada com os altos custos relacionados à aquisição, manutenção e depreciação desses bens.

2.2. A opção pela locação, em vez da aquisição, apresenta diversos benefícios, como a eliminação de despesas fixas com armazenamento e manutenção, além de proporcionar maior flexibilidade para atender às necessidades específicas de cada projeto.

Ademais, a locação permite à Administração Pública acessar equipamentos modernos e adequados às atividades requeridas, sem comprometer o orçamento com investimentos elevados, garantindo, assim, uma alocação mais eficiente dos recursos públicos.

3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS

Em anexo.

Fábio Douglas L. de Souza
Secretário de Infraestrutura
Decreto Nº 011/2025

Fábio Douglas Lopes de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto 11/2025



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ROLO COMPACTADOR (PÉ DE CARNEIRO)	HORA	1200
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORA	400
3	CAMINHÃO TOCO POLIGUINDASTE	MÊS	12
4	CAMINHÃO PLATAFORMA	HORA	300
5	PÁ CARREGADEIRA	HORA	4800
6	TRATOR DE ESTEIRA	HORA	2400
7	CAMINHÃO LIMPA FOSSA	HORA	1690
8	MOTONIVELADORA - I	HORA	1600
9	ROLO COMPACTADOR CILINDRO LISO	HORA	1200
10	CAMINHÃO PIPA 10.000L TRUCADO	HORA	450
11	CAMINHÃO TOCO	MÊS	24
12	CAMINHÃO TOCO BAÚ	MÊS	36
13	RETROESCAVADEIRA	HORA	5400
14	CAMINHÃO PAPA LIXO 4X2 COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO	MÊS	36
15	GUINDAUTO HIDRÁULICO	HORA	500
16	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 TRUCADO	MÊS	84



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



DIRETORIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA

OFÍCIO N° 010/2025 – DAF/DGE/SEMED

São Miguel do Guamá - Pará, 16 de janeiro de 2025

Ao Senhor,
PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, solicitamos de Vossa Senhoria deflagração de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**. Assim atendendo as necessidades desta secretaria.

Em anexo Documento de Formalização de Demanda, com descrições e quantitativos.

Atenciosamente,

Rogério Lemos de Souza
Secretário Adjunto de Gestão e Finanças
Decreto N° 016/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para serviços de locação de veículos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

SETOR REQUISITANTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO):

SETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Responsável pela formalização da demanda:

RENAN WILLIAM DA SILVA ROLIM

Matricula:

159104-5

E-mail:

dafsemedsmg@gmail.com

Telefone/Ramal:

(91) 98312-0580

1. Dados gerais sobre os produtos.

1.1. Ano/modelo de fabricação não inferior a 10 anos, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos cor a disposição e bicomcombustível/diesel.

2. Justificativa da necessidade da contratação.

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1.1. A Secretaria Municipal de Educação, visando atender as demandas decorrentes em função do bom funcionamento do serviço público e atendendo as demandas que envolvam os serviços com veículos.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS.

3.1. ITENS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS.



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CAMINHÃO TOCO <i>Especificação: DISTRIBUIDO ENTRE EIXOS 3,56M CARROCERIA DE MADEIRA</i>	12	MÊS
0002	CAMINHÃO TOCO BAÚ <i>Especificação: Especificação : Em perfeitas condições de funcionamento. Com tração 4x2, motor diesel com potência mínima de 140cv e peso bruto total mínimo de 7.800kg. Com motorista.</i>	24	MÊS
0003	CAMINHÃO LIMPA FOSSA <i>Especificação: Em perfeitas condições de funcionamento, com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros, ano de fabricação não inferior a 10 (dez) anos, com motorista.</i>	720	HORA

São Miguel do Guamá - Pará, 16 de janeiro de 2025.

Renan William da Silva Rolim

RENAN WILLIAM DA SILVA ROLIM

Chefe de Dep. de Adm. Financeiro

Secretaria Municipal de Educação

Rogério Lemos de Souza

Secretário Adjunto de Gestão e Finanças

Decreto Nº 016/2025



OFICIO Nº 173/2025- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá-PA, 10 de março de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Solicitação para contratação de Empresa.

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar Contratação para locação de Veículo Tipo Limpa Fossa para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA, por um período de 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ROBERTO ANTONIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 014/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

LOCAÇÃO DE VEICULOS LIMPA FOSSA

Pelo presente instrumento, encaminha-se, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para Contratação para locação de Veículos Limpa Fossa, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

SETOR REQUISITANTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE):

SETOR ADMINISTRATIVO

Responsável pela formalização da demanda:

CÁSSIO KENEDY SILVA BESSA

E-mail:

smsaudeguama@gmail.com

Matricula:

137242-4

Telefone/Ramal:

(91) 92001-1860

1. Dados gerais sobre os serviços.

1.1. A Secretaria de Saúde desempenha um papel essencial na gestão e prestação de serviços à população, necessitando frequentemente da manutenção adequada de suas instalações para garantir a eficiência e a continuidade das atividades. Dentre essas necessidades, destaca-se a locação de um **veículo tipo caminhão limpa fossa**, fundamental para a realização periódica dos serviços de limpeza e manutenção das fossas sépticas nas unidades de saúde.

1.2. A utilização desse veículo é uma medida essencial para evitar obstruções, transbordamentos e contaminações que possam comprometer a salubridade dos ambientes e a segurança dos pacientes, servidores e demais usuários das unidades de saúde. A remoção adequada dos resíduos contribui para a prevenção de doenças, o controle de odores desagradáveis e a manutenção das condições sanitárias exigidas pelas normas vigentes.

1.3. A locação visa garantir a continuidade do atendimento à população, prevenindo problemas estruturais e ambientais que possam afetar o funcionamento das unidades de saúde. Além disso, a manutenção periódica das fossas reduz custos com reparos emergenciais e prolonga a vida útil das instalações sanitárias, assegurando um ambiente seguro e adequado para a prestação dos serviços de saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação.

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.



2.1.1. A presente contratação se justifica diante da necessidade da Secretaria em continuar desempenhando suas atividades técnicas, administrativas e operacionais de maneira eficiente e eficaz, sem que haja interrupção nos serviços prestados à população. A manutenção adequada das instalações sanitárias é essencial para garantir um ambiente seguro e higiênico nas unidades de saúde.

2.1.2. Considerando a necessidade de atender às demandas das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o Hospital Municipal, SAMU, Coordenações da Atenção Básica de Saúde e Vigilância em Saúde, faz-se imprescindível a locação de veículo **caminhão limpa fossa**, essencial para a realização periódica dos serviços de limpeza e manutenção das fossas sépticas. Esse serviço contribui para a continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde à população de São Miguel do Guamá.

2.1.3. A contratação do serviço de limpa fossa visa garantir a remoção segura e adequada dos resíduos acumulados, prevenindo obstruções, transbordamentos e contaminações que possam comprometer as condições sanitárias das unidades de saúde. A manutenção preventiva das fossas sépticas é essencial para evitar riscos ambientais e sanitários, bem como para garantir a conformidade com as normas vigentes de saúde pública.

2.1.4. Sendo assim, solicitamos a **locação de veículo tipo caminhão limpa fossa**, em perfeitas condições de funcionamento, com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros, ano de fabricação não inferior a 10 (dez) anos, acompanhado de motorista, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O serviço deverá ser realizado conforme as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, garantindo segurança e eficiência na remoção dos resíduos.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS.

3.1. ITENS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	Caminhão Limpa Fossa: Especificação: Em perfeitas condições de funcionamento, com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros, ano de fabricação não inferior a 10 (dez) anos, com motorista.	Hora	500

3.2. Observações gerais

3.2.1. Após levantamentos realizados, verificou-se a necessidade da locação de veículo do tipo caminhão limpa fossa, em perfeitas condições de funcionamento, com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros, ano de fabricação não inferior a 10 (dez) anos, acompanhado de motorista. Esse serviço tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de



Saúde, garantindo a manutenção adequada das instalações sanitárias e a continuidade dos serviços prestados à população.

3.2.2. A locação desse veículo é essencial para assegurar a eficiência e regularidade na realização da limpeza de fossas sépticas nas unidades de saúde, prevenindo riscos sanitários, obstruções e transbordamentos. Dessa forma, a prestação desse serviço permitirá a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá ao longo do presente exercício.

3.2.3. Considerando a análise realizada, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, sendo possível obter a locação do veículo em condições competitivas e com fornecedores qualificados. Não foram identificados impedimentos ao prosseguimento da contratação.

3.2.4. Em conformidade com a legislação vigente, encaminha-se à autoridade competente para análise quanto à conveniência e oportunidade da contratação, bem como para adoção das demais providências cabíveis.

4. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO.

4.1. Os serviços deverão iniciar-se no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

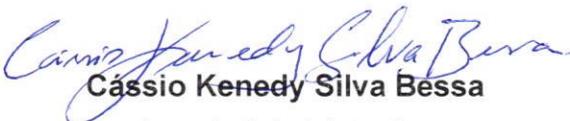
4.2. Os serviços serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

5. PRAZO PARA PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à prestação dos serviços, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

Elaborado por:

São Miguel do Guamá/PA, 10 de março de 2025.


Cássio Kennedy Silva Bessa
Agente Administrativo